

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 584 - recadastramento aposentados.pdf

Título: PORTARIA Nº584/2022

Descrição: Art. 1º – Fica determinado o RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES

INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS, no período de 01 a 30 de junho de 2022. Não será aceito, para este recadastramento, procuração, sendo que o Inativo não recadastrado terá seus proventos ou pensão suspensos até sua regularização, de acordo com a Lei Complementar nº066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, Seção V, Art. 185, §2º:

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 27 de Maio de 2022 às 15:40:43

Itajubá, 27 de Maio de 2022.